



Índice

Decreto.....	1
Edital.....	2
Resolução.....	3
Termo Aditivo.....	9
Aviso de Retificação.....	10

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/Nº 1540/16, de 3 de agosto de 2016.

Estabelece critérios e definições para Avaliação de Bens, Taxas Anuais de Depreciação, Vida Útil e Percentual de Valor Residual dos Bens móveis e Imóveis do município de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA

Art.1º Das definições:

I - Valor Contábil: é o valor pelo qual um ativo é reconhecido após a dedução da depreciação acumulada e das perdas por desvalorização.

II - Custo: é o montante de caixa ou equivalente de caixa pago ou o valor justo de qualquer outro recurso dado para adquirir um ativo na data de sua aquisição ou construção, ou ainda, se for o caso, o valor atribuído do ativo quando inicialmente reconhecido.

III - Valor depreciável: é o custo de um ativo ou outro valor que substitua o custo, menos o seu valor residual.

IV - Depreciação: é a perda de valor dos ativos, ao longo da sua vida útil.

V - Valor justo: é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

VI - Perda por desvalorização: é o valor pelo qual o valor contábil de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável.

VII - Valor recuperável: é o maior valor entre o valor justo menos os custos de venda de um ativo e seu valor em uso.

VIII - Valor residual de um ativo: é o valor estimado que uma entidade obteria com a venda do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas para o fim de sua vida útil.

Art. 2º Tabela anual de depreciação:

TAXAS ANUAIS DE DEPRECIAÇÃO Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis.	Prazo de vida útil (anos)	Taxa Anual de Depreciação
Aparelhos de medição	10	10%
Aparelhos e equipamentos de comunicação	5	20%
Aparelhos e equipamentos de medicina, odontologia e laboratórios hospitalares.	10	10%
Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	10	10%
Aparelhos, eletrodomésticos e utensílios domésticos.	10	10%
Coleções e material bibliográfico	0	
Embarcações	20	5%
Equipamentos de manobra e patrulhamento	10	10%
Equipamentos de proteção, patrulhamento e socorro.	10	10%
Instrumentos musicais e artísticos	10	10%
Máquinas e equipamentos de natureza industrial	10	10%
Máquinas e equipamentos energéticos	5	20%
Máquinas e equipamentos gráficos	10	10%
Equipamentos para áudio, vídeo e foto.	5	20%
Máquinas, utensílios, equipamentos, motores e instrumentos diversos.	10	10%
Equipamentos de processamento de dados e informática	5	20%
Máquinas, instalações e utensílios de escritório.	10	10%
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina.	5	20%
Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
Máquinas, Equipamentos e Utensílios Agropecuários	5	20%
Mobiliário em geral	10	10%
Veículos diversos	5	20%
Veículos de tração mecânica	5	20%
Carros de combate	4	20%
Equipamentos e acessórios para automóveis	5	20%
Outros materiais permanentes	10	10%
Edificações	25	4%
Instalações permanentes	10	10%
Outros bens imóveis	25	4%
Imóveis de uso recreativo	10	10%
Outros bens de uso comum do povo	10	10%

Parágrafo único. Fica estipulado como valor residual o percentual de 5% do valor do bem.

Art. 3º Fica estabelecido à data de “corte”, como sendo o dia 01/01/2016, para aplicação da tabela acima.

Parágrafo único. Data de “corte” é a data em que a partir dela, será aplicada a depreciação para atribuição do valor justo dos bens.

Art. 4º Para o bens patrimoniais adquiridos antes da data de corte, serão utilizados os critérios de valor justo, para a determinação do novo valor, para a partir no novo valor, aplicar a tabela de depreciação.

Art. 5º Fica a cargo da comissão de avaliação de bens municipais, a determinação no valor justo dos bens adquiridos antes da data de “corte”, que deverá utilizar critérios de classificação de bens, tempo de aquisição e estado de conservação como base para a sua evidenciação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 3 de agosto de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

FAG/erm.

Edital

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DE ACORDO COM O DECRETO SA/Nº 349/16 – 14/03/2016

RELAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE REPRESENTANTE DE REGIÃO DISPOSTA NO ART. 94, INCISO VII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo).

<u>REGIÃO 03:</u> 01 titular 02 suplente	<u>REGIÃO 03 - BAIRROS:</u> Santa Catarina, Vera Cruz, Lote Seis, Mina Brasil, Cruzeiro do Sul, São Simão, Napolini, Argentina.
<u>REGIÃO 07:</u> 02 titulares 02 suplentes	<u>REGIÃO 07 - BAIRROS:</u> São Luiz, Fábio Silva, Recanto Verde, Bosque do Repouso, Ana Maria, Cristo Redentor, Renascer, São João.
<u>REGIÃO 09:</u> 02 titulares 02 suplentes	<u>REGIÃO 09 - BAIRROS:</u> Boa Vista, São Francisco, Paraíso, Pinheirinho, Milanese, Jardim Angélica, Universitário, Santa Augusta, Teresa Cristina, Santa Líbera, Vila Floresta, 1ª Linha Sangão.
<u>REGIÃO 10:</u> 01 titular 01 suplente	<u>REGIÃO 10 - BAIRROS:</u> Mãe Luzia, São Defende, Progresso, Jardim União, Cidade Mineira Velha, Santa Luzia, São Sebastião, Vila Manaus, Vila Macarini, Mina União, Wosocris, Cidade Mineira, Imperatriz.

As inscrições para preenchimento de vaga estarão abertas pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias, devendo o candidato, fazê-la por escrito na **Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, situada no Centro de Eventos, sala 04**, contendo seus dados pessoais, assim como cópia do comprovante de residência, que ateste a representatividade da região pleiteada.

Data de inscrição: De **1º/08/2016 até 31/08/2016**. (das 8h às 12h e das 13h às 17h)

Na data para as eleições, os representantes do conselho, mediante votação secreta, promoverão a escolha dos candidatos, que será eleito por maioria simples.

Data da eleição: **08/09/2016** – na reunião ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Resolução

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 006/2016

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SA/nº 748/15, de 24 de abril de 2015, alterado pelo Decreto SA/nº 235/16, de 26 de fevereiro de 2016, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88 e a Lei Complementar nº 120, de 13 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a 1ª Nota da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde que tomaram posse em 2014, abaixo relacionados, em conformidade com os requisitos previstos no art. 6º da Lei Complementar nº 120/2014:

Nº	Mat.	Nome do Servidor	Data da Posse	Cargo	Nota
001	55810	ADRIANO MARCOLINO	28/10/2014	MOT TFD (TRAT. F/D)	8,20
002	55776	AIRTON JORGE DA SILVA VARELA JÚNIOR	01/08/2014	MEDICO CIR INFANTIL	9,20
003	55953	ALCIONE ALVES	08/07/2014	TECNICO ENFER (ESF)	8,60
004	55755	ALESSANDRO MARTINS	08/07/2014	ENFERMEIRO (ESF)	10,00
005	55720	ALINE DO NASCIMENTO CERVELIN	08/07/2014	CIRURGIAO DENT (ESF)	10,00
006	55946	ALINE ZOMER PIZZOLATTI	08/07/2014	FISIOTERAPEUTA	10,00
007	55702	AMANDA BARBETTA FRANCA	08/07/2014	ENFERMEIRO	8,20
008	55787	ANA LUCIA SOARES CAMARGO FAGUNDES	07/08/2014	MEDICO (ESF)	8,60
009	55795	ANA PAULA SELESTINO	05/09/2014	ARTESAO	10,00
010	55767	ANDRE JAVIER LEMOS	19/07/2014	MEDICO (ESF)	8,60
011	55688	ANDRE RODRIGUES DA SILVA	08/07/2014	MEDICO UROLOGISTA	10,00
012	55738	ANDREA LOPES FRANKE	08/07/2014	MEDICO ENDOCRI	9,60
013	55792	ANDREIA DA SILVA MIGUEL	04/09/2014	HIGIENIZADOR	8,60
014	55685	ANEAS MENDES BELMIRO	08/07/2014	TECNICO DE ENFER	9,20
015	55963	ANGELA HOFMANN FERRO	08/07/2014	HIGIENIZADOR	8,20
016	55808	ANIBAL JOSE SIEBER DARIO	24/10/2014	MEDICO (ESF)	9,20
017	55754	AUGUSTO SCHONFELDER DE SOUZA	08/07/2014	MEDICO (ESF)	8,20
018	55724	BARBARA APARECIDA FERNANDES	08/07/2014	MEDICO PEDIATRA	10,00
019	55699	CAMILA ROSSI	08/07/2014	ENFERMEIRO	7,40
020	55707	CAMILA MEDEIROS KINDERMANN	08/07/2014	ENFERMEIRO (ESF)	8,60

021	55796	CAROLINE DE LUCA LINHARES BERGER	09/09/2014	MEDICO ONCOLOGISTA	9,00
022	55691	CELIA REGINA GHEDIN DACOREGGIO	09/07/2014	ARTESAO	9,00
023	55984	CESAR DA SOLER DARIO	08/07/2014	MEDICO OFTALMOLOGISTA	9,60
024	55797	CHAIANE NUNES BECKER	17/09/2014	HIGIENIZADOR	8,20
025	55763	CHRISTIAN DE ESCOBAR PRADO	01/08/2014	MEDICO CIRURGIÃO INFANTIL	9,20
026	55733	CHRISTIANO JUSTINIANO DE MEDEIROS RIBEIRO	15/07/2014	MEDICO GINECO OBSTETRA	9,60
027	55780	CIZINETE ALEXANDRE MOTA	08/08/2014	ARTESAO	7,80
028	55974	CLAUDIA BOSELO VIEIRA	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	8,60
029	55687	CLAUDIA SARTORI	08/07/2014	CIRURGIAO DENTISTA (ESF)	8,20
030	55977	CLAUDIANA RAMOS	08/07/2014	ENFERMEIRO	8,20
031	55722	CLEO GAMA PINHEIRO	08/07/2014	MEDICO	8,20
032	55809	CRICIANE MOREIRA HANSEN	28/10/2014	TECNICO DE ENFERMEGEM (ESF)	9,00
033	55979	CRISTIANE MARCELINO GHIZI	08/07/2014	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (ESF)	8,20
034	55958	CRISTIANE SCHNEIDER LUIZ PEREIRA	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	9,70
035	55710	CRISTIANE SCHWARTZ PAZETTO	08/07/2014	ENFERMEIRO (ESF)	10,00
036	55971	DAIANA CARVALHO MIKOLAYCZK	08/07/2014	TECNICO DE ENFER	8,60
037	55712	DAIANE MENDES DE ASSIS	08/07/2014	ENFERMEIRO (ESF)	10,00
038	55950	DAIANE TEIXEIRA BURIGO	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	9,00
039	55750	DANILO MENDONCA DA CUNHA	08/07/2014	MEDICO (ESF)	7,40
040	55785	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	08/08/2014	HIGIENIZADOR	7,10
041	55701	DEISE MIOTELLO	08/07/2014	ENFERMEIRO	9,60
042	55713	DEIVID DOUGLAS CARVALHO DA ROSA	08/07/2014	PSICOLOGO	8,20
043	55941	DEIZE ESPINDOLA DA SILVA	08/07/2014	TECNICO ENFER (ESF)	9,00
044	55697	DIANDRA LIMAS DO CARMO	08/07/2014	ENFERMEIRO	9,00
045	55719	EDUARDO MENDES MARCIRO	08/07/2014	CIRURGIAO DENTISTA (ESF)	7,80
046	55746	EDUARDO SIAIM BOHME	08/07/2014	MEDICO PSIQUIATRA	9,00
047	55935	EDUARDO SMANIA DE LORENZI	08/07/2014	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA NS	5,70
048	55773	ELIANE DE OLIVEIRA	29/07/2014	ARTESAO	8,60
049	55981	ELIESER POLICARPO	08/07/2014	HIGIENIZADOR	8,20
050	55967	ELISANGELA GOMES DO LIVRAMENTO	08/07/2014	HIGIENIZADOR	8,60
051	55982	ELIZANGELA SILVA GUIMARAES	08/07/2014	ENFERMEIRO (ESF)	7,00
052	55811	ERENI RAMOS VARGAS	22/10/2014	HIGIENIZADOR	7,80
053	55790	ERIKA LOPES RUY	08/08/2014	MEDICO	7,40
054	55700	EVELYN BROGNOLI	08/07/2014	ENFERMEIRO	8,20
055	55961	FABIANA VIEIRA OSCAR	08/07/2014	HIGIENIZADOR	8,80
056	55709	FABIO MINOTTO DAL TOE	08/07/2014	ENFERMEIRO (ESF)	7,00
057	55742	FERNANDA MANENTE MILANEZ	08/07/2014	MEDICO REUMATOLOGISTA	10,00
058	55693	FERNANDA MARTINS	08/07/2014	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA NS	8,60
059	55758	FERNANDA SANTOS LOPES	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	7,80
060	55751	FERNANDA SAVI DAMIANI	08/07/2014	MEDICO (ESF)	9,20
061	55735	FLAVIO ANTONIO GIUGNO	08/07/2014	MEDICO GINECOLOGISTA BSTETRA	10,00
062	55711	FRANCIELI MARAGNO	08/07/2014	ENFERMEIRO (ESF)	10,00
063	55789	FRANCIELI REGINA BORTOLI	14/08/2014	CIRURGIAO DENTISTA (ESF)	9,00
064	55798	FRANCINE DE SOUZA LUCIANO SELINGER	10/09/2014	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (ESF)	8,60
065	55766	FREDERICO GUILHERME WAGNER CORDEIRO DE AZEREDO	01/08/2014	MEDICO	6,60
066	55980	GABRIELLE DA LUZ	08/07/2014	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA NS	8,60
067	55951	GEISA FLORIANO	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	8,60
068	55965	GEOVANA ARAUJO COELHO EUZEBIO	08/07/2014	HIGIENIZADOR	9,00
069	55925	GILMAR DUARTE FERREIRA	08/07/2014	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA NM	7,20
070	55976	GILMARA SANDRA GONCALVES	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	9,60

071	55934	GIOVANA RENI BARBOSA	08/07/2014	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA NS	8,60
072	55969	GISELE DE OLIVEIRA LEANDRO	08/07/2014	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (ESF)	10,00
073	55952	GISELLI WALTER TORRES AMARO	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	7,80
074	55929	GISLAINE CONSTANTINO COSTA	08/07/2014	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA NM	9,00
075	55972	GRACIANA CARGNIN	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	8,20
076	55956	GRAZIELA CARDOSO	08/07/2014	TECNICO ENFERMAGEM (ESF)	9,20
077	55817	GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA E SILVA	16/12/2014	MEDICO VETERINARIO	9,00
078	55940	GUILHERME SOUZA DE OLIVEIRA	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	8,60
079	55727	GUSTAV ARNO AUWAERTER	08/07/2014	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	10,00
080	55931	HEIKA NAIARA FERREIRA VILLAFANE	08/07/2014	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NM	9,00
081	55741	HELIO TEIXEIRA	08/07/2014	MEDICO REUMATOLOGISTA	8,80
082	55779	HUMBERTO MARTEN TEIXEIRA	11/08/2014	MEDICO CIRURGIÃO GERAL	9,30
083	55954	JACSON AUGUSTINHO SANTIAGO	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	9,00
084	55807	JADNA GREGORIO AGOSTINHO DA LUZ	15/10/2014	HIGIENIZADOR	10,00
085	55730	JAIME LIN	08/07/2014	MEDICO NEUROPEDIATRA	9,20
086	55943	JANAINA FELICIANO MOLINER BORGES	08/07/2014	TEC DE ENFERMAGEM (ESF)	8,60
087	55736	JOAO CLAUDIO DA ROCHA WASNIEWSKI	08/07/2014	MEDICO CIRURGIÃO GERAL	9,60
088	55988	JOSE LUIZ DE ALMEIDA MARTINS COSTA NETO	08/07/2014	MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	8,80
089	55698	JOSMAR LUIZ PERUCCHI	08/07/2014	MEDICO (ESF)	9,60
090	55764	JUCELMA REUS BALDISSERA	01/08/2014	FARMACEUTICO	9,00
091	55957	JULIANA FREITAS	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	9,00
092	55955	JULIANA MELLO FERNANDES	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	10,00
093	55975	JUSIMARI APARECIDA ESTADLER CANDIOTTO	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	9,00
094	55696	KARINA ALEXANDRA ROCHA DE COSTA	08/07/2014	ENFERMEIRO	10,00
095	55813	KARINA DOS SANTOS VIEIRA	03/11/2014	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ESF)	8,60
096	55799	KATIUSSA APARECIDA GAMBIN	08/09/2014	PSICOLOGO	8,20
097	55973	KELLEN VIEIRA LEANDRO MARTINS	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	8,20
098	55987	KELLY SUMANI DA ROSA	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	8,60
099	55962	LAIDE DE FAVERI MOTA	08/07/2014	HIGIENIZADOR	9,60
100	55686	LANNES LEAL CUNHA	08/07/2014	MEDICO	9,50
101	55708	LARISSA ALVES	08/07/2014	ENFERMEIRO (ESF)	9,20
102	55718	LARISSA DE OLIVEIRA	08/07/2014	FARMACEUTICO	9,60
103	55788	LEANDRO ARIEL DEI RICARDI	08/08/2014	MEDICO	9,60
104	55964	LISLAINE RECH DOS SANTOS	08/07/2014	HIGIENIZADOR	9,00
105	55816	LUARA APARECIDA POTTRATZ ALVES DE SOUSA	20/11/2014	ENFERMEIRO (ESF)	10,00
106	55985	LUIZ HUMBERTO MAROCHI	08/07/2014	MEDICO CARDIOLOGISTA	9,20
107	55731	MANOELA VIEIRA BEZ	08/07/2014	MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	9,60
108	55803	MARA ELISA MATOS PEREIRA	08/10/2014	PSICOLOGO	10,00
109	55786	MARCELO SANTOS PEDROSO	07/08/2014	MEDICO	8,60
110	55944	MARCIA ELISA BATISTA	08/07/2014	HIGIENIZADOR	10,00
111	55783	MARCO AURELIO SIMON	08/08/2014	MEDICO CARDIOLOGISTA PEDIATRA	9,20
112	55932	MARI HELEN PAGANI POSSAMAI	08/07/2014	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NS	9,00
113	55805	MARIA APARECIDA DE SOUZA MACHADO	14/10/2014	HIGIENIZADOR	9,60
114	55771	MARIA CAROLINE SERAPHIM MELLO	24/07/2014	MEDICO	8,40
115	55717	MARIA HELENA PERUCH	08/07/2014	FARMACEUTICO	9,00
116	55968	MARILENE BERNARDO FERNANDES	08/07/2014	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (ESF)	10,00

117	55716	MARILIA LIMA LODETTI AUGUSTINHO	08/07/2014	ENFERMEIRO (ESF)	10,00
118	55705	MARISTELA DA LUZ NAZARI	08/07/2014	ENFERMEIRO (ESF)	10,00
119	55802	MARISTELA SILVERIO	20/10/2014	HIGIENIZADOR	9,60
120	55966	MARTA REGINA ECHER	08/07/2014	HIGIENIZADOR	10,00
121	55721	MATEUS MACCARINI PERUCHI	08/07/2014	CIRURGIAO DENTISTA (ESF)	10,00
122	55740	MAYARA VIEIRA TIZATTO	08/07/2014	MEDICO VETERINÁRIO	9,00
123	55930	MICHELLI CALEGARI CARDOSO MACHADO	08/07/2014	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NM	9,00
124	55923	MILTA ESMERALDINO	08/07/2014	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NM	9,00
125	55959	MIRELA SEBASTIAO DE SOUZA	08/07/2014	HIGIENIZADOR	9,70
126	55692	NADIA DE JESUS FLORENCIO	08/07/2014	HIGIENIZADOR	8,60
127	55986	NAPOLEAO CHIARAMONTE SILVA	08/07/2014	MEDICO	9,60
128	55739	NATALIA LUIZA MACHADO RECHE	08/07/2014	MEDICO VETERINÁRIO	9,30
129	55728	NICELI MACARINI OLIVO	08/07/2014	MEDICO OFTALMOLOGISTA	9,60
130	55948	NILTON ANTONIO CARVALHO JUNIOR	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	8,20
131	55800	NILTON FERREIRA	26/09/2014	HIGIENIZADOR	8,60
132	55927	OLIVETE DA SILVA	08/07/2014	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NM	6,80
133	55768	PATRICIA ANCELMO MARTINS	19/07/2014	MEDICO (ESF)	9,00
134	55706	PATRICIA DE MATTIA BROLESI	08/07/2014	FISIOTERAPEUTA	10,00
135	55928	PATRICIA SARA ANTUNES	08/07/2014	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NM	9,00
136	55989	PATRICIA SONEGO CAETANO	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	7,10
137	55821	PATRICIA VALGAS	15/12/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	8,20
138	55753	PAULO ROBERTO MILIOLI	08/07/2014	MEDICO (ESF)	7,80
139	55743	PEDRO CARON LA SALVIA	28/07/2014	MEDICO PSIQUIATRA INFANTIL	9,20
140	55714	PEDRO DE AZEVEDO ZICCA	08/07/2014	PSICOLOGO	7,80
141	55815	PEDRO HENRIQUE ROSA VILACA	25/11/2014	MEDICO DERMATOLOGISTA	10,00
142	55945	PRISCILA ANTUNES DE OLIVEIRA PAES	08/07/2014	TERAPEUTA OCUPACIONAL	8,60
143	55774	RAMON UGIONI BORGES	28/07/2014	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NM	8,60
144	55806	RAQUEL COLOMBO DE AGUIDA	16/10/2014	HIGIENIZADOR	6,80
145	55759	RAQUEL DE BEM MARCELINO CARVALHO	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	9,00
146	55756	RENAN BOEIRA ROCHA	08/07/2014	MEDICO PSIQUIATRA	9,20
147	55715	RENATA AMANCIO TEIXEIRA DE JESUS	08/07/2014	NUTRICIONISTA	10,00
148	55748	RICARDO THADEU CARNEIRO DE MENEZES	08/07/2014	MEDICO PNEUMOLOGISTA	10,00
149	55761	ROBERTA CECILIA DA SILVEIRA	31/07/2014	ASSISTENTE SOCIAL	8,20
150	55801	ROBERTA ROCHA GOMES	02/10/2014	HIGIENIZADOR	9,60
151	55769	ROBERTO MEISTER BERNARDI	30/07/2014	MEDICO UROLOGISTA	9,60
152	55729	ROBERTO TEIXEIRA OENNING	08/07/2014	MEDICO INFECTOLOGISTA	10,00
153	55938	ROSELIN PADILHA TELES	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	8,20
154	55924	ROSIMERY BITTENCOURT BAGIO	08/07/2014	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NM	9,00
155	55970	ROSINETE SENHORINHA DOS SANTOS	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	7,00
156	55694	SAMUEL BUCCO	08/07/2014	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NS	9,00
157	55983	SANDRA GRIJO BURIGO	08/07/2014	MEDICO GERIATRA	9,60
158	55726	SANDRA JAGER PATROCINIO	08/07/2014	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	10,00
159	55703	SELMA CONCEICAO RODRIGUES	08/07/2014	ENFERMEIRO	8,20
160	55942	SERGIO MATEUS MADEIRA	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	8,20
161	55926	SILVANA MENDES	08/07/2014	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NM	9,00
162	55820	SILVANA TEIXEIRA CAETANO	01/12/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	9,60
163	55765	SIMONE FREITAS DE CARVALHO DE OLIVEIRA	06/08/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	6,20
164	55949	SIRLI RESIN	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	9,00
165	55725	SOLANGE THEREZINHA BARRETO DE OLIVEIRA	08/07/2014	MEDICO PEDIATRA	9,60
166	55939	SUZANA ALVES SIQUEIRA	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	10,00

167	55936	SUZIMEIRE DA SILVA SOUZA	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	10,00
168	55812	TAIS FREITAS BRUNEL	20/10/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	9,00
169	55791	TAISE ROCHA MACEDO	27/08/2014	ENFERMEIRO	10,00
170	55794	TAMIRES RODRIGUES VIANA	02/09/2014	NUTRICIONISTA	8,60
171	55937	THAILIZE BORGES RODRIGUES	08/07/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM (ESF)	9,20
172	55784	THAIS CRISTINA MIRANDA	05/08/2014	TERAPEUTA OCUPACIONAL	8,20
173	55819	TIAGO CANABARRO PARODE	29/11/2014	ENFERMEIRO (ESF)	8,60
174	55689	TIAGO LEANDRO DA SILVA	08/07/2014	MOTORISTA TFD	9,20
175	55732	TULIA KLEVESTON	08/07/2014	MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10,00
176	55978	VALCINEIA FERREIRA BRASIL	08/07/2014	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (ESF)	8,60
177	55960	VALDIRA ESPINDOLA FERNANDES	08/07/2014	HIGIENIZADOR	9,60
178	55744	VIVIAN COMELLI ALBERTON	08/07/2014	MEDICO PSIQUIATRA	9,00
179	55695	VIVIAN SCUR	08/07/2014	ENFERMEIRO	8,20
180	55933	WANESSA PACHECO RONCHI	08/07/2014	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NS	9,00
181	55752	WOLNEY DE OLIVEIRA BECK	08/07/2014	MEDICO (ESF)	8,20
182	55818	ZULMARA ALEXANDRINO FERNANDES FIGUEREDO	01/12/2014	HIGIENIZADOR	8,20

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para compor a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio probatório.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 08 de agosto de 2016.

Patrícia Tatiana Schmidt
Presidente da Comissão de Sindicância
Mat. 55.242

Bárbara Eliana Milioli
Membro da Comissão
Mat. 54.529

Camila Medeiros Nunes
Membro da Comissão
Mat. 55.193

Jucélia Vargas Vieira de Jesus
Membro da Comissão
Mat. 53.391

Neli Terezinha Amboni de Souza
Membro da Comissão
Mat. 55.220

Termo Aditivo

Governo Municipal de Criciúma

Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 249/PMC/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: EXPRESSO COLETIVO FORQUILHINHA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 29/04/2016.

Assinatura: 29/02/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Gwpi – GregorioWestrup Participações e Investimentos Eireli e Roberto Dagostim.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 250/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DUDA IMÓVEIS LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo da Lei 8.666/93.

Assinatura: 05/07/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: José Mondardo.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 316/PMC/2011

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ENGEPLUS TELECOM LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 09/12/2016.

Assinatura: 05/08/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Rosan Pizzolatti.

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/PMC/2016

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a registro de preços de **materiais elétricos**, para uso na recuperação do prédio da Prefeitura Municipal de Criciúma/SC – Paço Municipal Marcos Rovaris, localizado na Rua Domenico Sonego, Nº 542, Bairro Sta Barbara.. é feita a seguinte retificação:

1) No anexo I – Planilha orçamentária:

Item 08, Onde se lê: “Lâmpada tubular leitosa LED T8, com selo PROCEL, fluxo luminoso mínimo de 2000 lúmens, temperatura de cor de 6500K, potência de 24W e vida útil mínima de 35000h, 220V.”

Leia-se: “Lâmpada tubular leitosa LED T8, com selo PROCEL, fluxo luminoso mínimo de 2000 lúmens, temperatura de cor de 6500K, potência de 18W e vida útil mínima de 25000h, 220V.”

Item 09, Onde se lê: “Lâmpada tubular leitosa LED T8, com selo PROCEL, fluxo luminoso mínimo de 2000 lúmens, temperatura de cor de 6500K, potência de 24W e vida útil mínima de 35000h, 220V.”

Leia-se: “Lâmpada tubular leitosa LED T8, com selo PROCEL, fluxo luminoso mínimo de 2000 lúmens, temperatura de cor de 6500K, potência de 18W e vida útil mínima de 25000h, 220V.”

Mantém-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Criciúma, 08 de agosto de 2016.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
PREGOEIRA
assinado no original